ATA Nº 412/2005 – CEPE

1 Aos dezoito dias do mês de maio do ano dois mil e cinco, às quatorze horas e dez minutos, 2no Salão Nobre do Edifício Arthur da Silva Bernardes da Universidade Federal de Viçosa, Bem Viçosa, Minas Gerais, reuniu-se, pela quadringentésima décima segunda vez, o 4Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a presidência do professor Carlos Sigueyuki Sediyama, reitor, e secretariado pelo professor Paulo Shikazu Toma, secretário de Órgãos 6Colegiados. Os conselheiros presentes foram os que se seguem: Cláudio Furtado Soares; Luiz Aurélio Raggi; Maurílio Alves Moreira; Geraldo Antônio de Andrade Araújo; Rolf BPuschmann, suplente do conselheiro Ângelo Pallini Filho; Luiz Alexandre Peternelli, Osuplente do conselheiro Antônio José Natali; Orlando Pinheiro da Fonseca Rodrigues; DÁlvaro José Magalhães Neves; Luiz Fernando Reis; Emmanoel de Moraes Barreto; Regina 1Simplício Carvalho e seu suplente, Daniel Rodrigues Ventura, este com direito a voz; 2Vicente de Paula Lélis; Maria do Rosário Salgado Gomes da Cunha; Tiago de Oliveira BSenra, suplente da conselheira Carolina Vanetti Ansani; Marinaldo Divino Ribeiro, suplente 4do conselheiro Daniel Nogueira Martins; e Janice Pereira de Araújo Carvalho. Os Sconselheiros Marco Aurélio Pedron e Silva, Ângelo Pallini Filho, Dario Cardoso de Lima, 6Hélio da Silva e Marli Aparecida Franco justificaram a ausência. Item 1- APRECIAÇÃO 7DA PAUTA – o presidente apresentou a pauta da reunião e submeteu, para aprovação, a Binclusão, extrapauta, dos Processos 99-01260 — Ana Lídia Coutinho Galvão — Prorrogação 03-11055 - Solicitação de rematrícula para os servidores técnico-9de licenca; Dadministrativos da UFV terminarem o curso superior; e 03-06687 – Departamento de 1 Arquitetura e Urbanismo – Implantação do Núcleo de Ciência e Arte do Design, o que foi 2aprovado, por unanimidade. Item 2- APRECIAÇÃO DA ATA Nº 411/2005 – aprovada, Bpor unanimidade. Item 3- INFORMES DA REITORIA – o presidente passou a palavra ao 4conselheiro Tiago de Oliveira Senra, representante dos discentes da graduação, QUE scomunicou que a má qualidade da carteira estudantil em uso na UFV, com desbotamento da 6fotografia do usuário, tem ocasionado problemas de identificação dos estudantes nos Oprocedimentos e empréstimo de livros na Biblioteca Central. Também falou das queixas dos Bestudantes, que estão organizando os encontros dos estudantes de Nutrição e de Agronomia, equanto às dificuldades de negociação, com a Administração, para o equacionamento do Oproblema de acomodação dos estudantes visitantes. O presidente esclareceu que tanto a 1 Reitoria quanto os pró-reitores têm recebido os estudantes e estão empenhados na busca de 2 soluções. Entretanto, impedimentos referentes ao calendário e às limitações das instalações Bda Instituição têm dificultado a solução do problema. Algumas propostas dos estudantes 4 foram recusadas pela Administração, por serem inviáveis. O conselheiro Luiz Aurélio Raggi comentou que foi vetada uma proposta dos estudantes de improvisar acomodações 6no Pavilhão de Aulas, pois o espaço é impróprio para esse uso. O presidente informou que 7foi dado início ao processo de elaboração do plano de desenvolvimento institucional, Benvolvendo o projeto pedagógico e a avaliação institucionais, e o plano de gestão. Foi Prealizada uma reunião com os dirigentes (pró-reitores, assessores, diretores de Centros de OCiências e chefes de departamentos) em que foram apresentados, pelo professor João 1 Carlos Pereira da Silva, os componentes e as exigências do PDI. Também estão sendo feitos 2 estudos referentes às possibilidades de expansão da Instituição, especialmente na CEDAF, Bonde é possível ampliar as ações referentes aos cursos pós-médio e seqüenciais. Já foi 4 implantado um curso superior semipresencial, por módulos, de Pedagogia, além de cursos spós-médio nas áreas de Informática e de Turismo. Item 4- CAPACITAÇÃO - 4.1-6Afastamento para pós-doutorado - 4.1.1- Carlos Antônio Álvares Soares Ribeiro – **7DEF** (04-12407) – aprovada, por unanimidade, por proposição do conselheiro Geraldo BAntônio de Andrade Araújo, a solicitação do docente Carlos Antônio Álvares Soares PRibeiro de licença de afastamento para a realização do pós-doutorado em Conservação de OBacias Hidrográficas, na University of British Columbia/Canadá, a partir de setembro de 12005, por doze meses. 4.1.2- Eduardo de Sá Mendonça – DPS (05-05445) - aprovada, 2por unanimidade, por proposição do conselheiro Luiz Fernando Reis, a solicitação do Bdocente Eduardo de Sá Mendonça de licença de afastamento para a realização do pós-4doutorado em Ciência do Solo/Manejo do Solo, na Colorado State University/USA, por bsete meses, a partir de julho/2005. **4.1.3- Silvia Harumi Toyoshima – DEE (05-05097)** – 6homologado, por unanimidade, por proposição da conselheira Regina Simplício Carvalho, 70 ato ad referendum dado pelo professor Carlos Sigueyuki Sediyama, reitor, constante na Bpágina 57 do processo, autorizando o afastamento da docente Silvia Harumi Toyoshima Opara a realização do pós-doutorado em Economia Regional e Urbana, no Regional DEconomics Application Laboratory da University of Illinois at Urbana-Champaign, USA, 1de julho de 2005 a março de 2006. 4.2- Doutorado no exterior - 4.2.1- Anôr Fiorini de 2Carvalho (94-13901) – indeferida, por dezesseis votos contra dois, a solicitação do docente BAnôr Fiorini de Carvalho de prorrogação de prazo para a defesa da tese, até dezembro de 42005; decidindo, portanto, pelo encerramento da licença para treinamento. Durante a banálise desse processo, chegou ao plenário o conselheiro Ronaldo Perez, suplente do Sconselheiro Marco Aurélio Pedron e Silva. Item 5- SOLICITAÇÕES DIVERSAS - 5.1-Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - 5.1.1- Alteração de data do Simpósio de BIniciação Científica (SIC) e do SEU (Simpósio de Extensão Universitária) (05-08210) 9– aprovada, por unanimidade, a alteração da data do Simpósio de Iniciação Científica (SIC) De do Simpósio de Extensão Universitária (SEU) do Calendário Escolar de 2005: 5 a 7 de 1 outubro – Simpósio de Iniciação Científica (SIC) e Simpósio de Extensão Universitária 2(SEU), cujas atividades substituirão as acadêmicas da graduação e da pós-graduação nos Bdias 6 e 7 de outubro. Essa decisão ficou consubstanciada na Resolução nº 2/2005. 4Aprovada, também, por unanimidade, a obrigatoriedade da presença dos orientadores de strabalhos nas apresentações de seus resultados nas sessões do SIC. Durante a análise do Sprocesso, chegou ao plenário Carlos Cardoso Machado, suplente do conselheiro Dario Cardoso de Lima. 5.2- Diretoria de Recursos Humanos - 5.2.1- Trancamento da Bmatrícula dos alunos aprovados no concurso para servidores técnico-administrativos, Sporque o horário de aulas coincide com o de trabalho (04-04250) – homologado, por Dunanimidade, por proposição do conselheiro Maurílio Alves Moreira, o ato ad referendum Idado pelo professor Carlos Sigueyuki Sediyama, reitor, constante na página 16 do processo. 2Aprovada, ainda, por unanimidade, por proposição do conselheiro Maurílio Alves Moreira, Ba proposta constante na página 27 do processo. 15.3- Ministério Público Federal - 5.3.1-4Vestibular - Cota para deficientes (05-07424) - o plenário tomou conhecimento da brecomendação do Ministério Público Federal - Procuradoria da República em Taubaté. 6Observou que a UFV está atenta ao problema e tem adotado medidas que facilitem o 7atendimento das necessidades especiais de pessoas portadoras de deficiências. Durante a

Banálise desse processo, retirou-se do plenário o conselheiro Daniel Rodrigues Ventura. 5.4-PRomário Cardoso Costa – CEDAF - 5.4.1- Autorização para cursar disciplina isolada Ona UFMG (04-059) – homologado, por unanimidade, por proposição da conselheira 1Regina Simplício Carvalho, o ato ad referendum dado pelo professor Carlos Sigueyuki 2Sediyama, reitor, constante na página 56 do processo, autorizando o docente Romário BCardoso Costa a cursar a disciplina Aprendizagem Motora, na UFMG, em regime de 4disciplina isolada, no primeiro semestre de 2005, sem prejuízo de suas atividades bacadêmicas de docente na CEDAF. Item 6- PROMOÇÃO VERTICAL - 6.1- Rosimar 6de Fátima Oliveira - DPE (05-06279) - homologado, por unanimidade, o ato ad 7 referendum dado pelo professor Carlos Sigueyuki Sediyama, reitor, constante na página 11 Bdo processo, aprovando o pedido de promoção vertical da docente Rosimar de Fátima 90liveira, de Professor Assistente II para Professor Adjunto I, a partir de 4.3.2005. **6.2- Nora** 10 Beatriz Preno Amodeo – DER (05-06904) - homologado, o ato ad referendum dado pelo Iprofessor Carlos Sigueyuki Sediyama, reitor, constante na página 7 do processo, aprovando 1020 pedido de promoção vertical da docente Nora Beatriz Preno Amodeo, de Professor 10 BAssistente I para Professor Adjunto I, a partir de 4.4.2005. 6.3- Carlos Alberto de Oliveira 104- CEDAF (04-07503) - homologado, por unanimidade, o ato ad referendum dado pelo 10 professor Carlos Sigueyuki Sediyama, reitor, constante na página 21 do processo, 10 Saprovando o pedido de promoção vertical do docente Carlos Alberto de Oliveira, da Classe 107E, padrão III (MS) para a Classe E, padrão III (DR), de 14.7 a 7.10.04, e da Classe E, 10 Bpadrão III (DR) para a Classe E, padrão IV (DR), a partir de 8.10.04. Item 7- RECURSO 109- 7.1- Victor de Vasconcelos Nunes - 7.1.1- Alteração de conceito na disciplina ENG 110617 – Micrometeorologia Agrícola (05-05536) – acatado, por treze votos contra quatro, o 1 I pedido de recurso interposto pelo acadêmico Victor de Vasconcelos Nunes de alteração de 112 conceito na disciplina ENG 617 – Micrometeorologia Agrícola. Item 8- Processo nº 99-1 B01260 - Ana Lídia Coutinho Galvão - Prorrogação de licença - aprovada, por 114 unanimidade, a recomposição da Comissão instituída pelo Ato nº 02/2005/CEPE, de 1153.3.2005, para atender ao encaminhamento definido pela Procuradoria Jurídica, constante 116na página 139 do processo. Durante a análise desse processo, retiraram-se do plenário os 117 conselheiros Luiz Alexandre Peternelli e Tiago de Oliveira Senra. Item 9- Processo nº 03-11811055 – Solicitação de matrícula para o servidores técnico-administrativos da UFV 119terminarem o curso superior aprovado, por unanimidade, por proposição do 12 Deconselheiro Vicente de Paula Lélis, alterar a exigência de aprovação em todas as disciplinas 121 (totalizando doze créditos), para aprovação na maioria das disciplinas em que esteja 12 matriculado como estudante especial, no presente período letivo, como condição para que o 12 Bservidor seja reintegrado no curso, por rematrícula, a partir do segundo período letivo de 1242005, conforme parecer constante nas páginas 26 e 27 do processo, aprovado na 408^a 12 reunião do CEPE. Considerando o adiantado da hora, o plenário decidiu deixar para a 126 próxima reunião a apreciação do Processo nº 03-06687, que havia sido incluído na pauta. 127 Às dezoito horas, a reunião foi encerrada. Para constar, foi lavrada a presente ata, que, se 12 Bachada conforme, será assinada pelo presidente e pelo secretário de Órgãos Colegiados.